CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 444/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente para que providencie a recuperação do telhado da Escola José Pedro Filho, no Conjunto Adélia Issa."

JUSTIFICATIVA

O referido telhado encontra-se em péssimo estado de conservação, causando total desconforto, e consequentemente, insegurança.

Por esse motivo, se faz necessária a recuperação do telhado da Escola mencionada, para que possa proporcionar aos professores, alunos e funcionários mais conforto e dignidade, uma vez que se trata da estrutura física do espaço.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Paulo Ferreira Pinto

Vereador